



CONHECIMENTO E ATUAÇÃO DE ENFERMEIROS DAS UBS FRENTE AO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL: UM ESTUDO QUALITATIVO.

Caroline Coelho Neubern de Mello¹, Nicole de Oliveira Miranda², Tania Maria Gomes da Silva³

¹Acadêmica do Curso de Medicina, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. Caroline.coelhoneuberndemello@gmail.com

²Acadêmica do Curso de Medicina, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Nicole.miranda2903@gmail.com

³Orientadora, Mestre, Docente no Curso de Medicina, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. Tania.gomes@unicesumar.edu.br

RESUMO

A menstruação, embora seja um processo fisiológico natural, permanece cercada por tabus, desinformação e desigualdade no acesso a recursos básicos de higiene, realidade agravada em populações em situação de vulnerabilidade social. Nesses contextos, mulheres frequentemente enfrentam dificuldades para obter absorventes, sabonetes, roupas adequadas e até mesmo água potável, além de apresentarem lacunas no conhecimento sobre cuidados menstruais, configurando o fenômeno denominado pobreza menstrual, compreendido como uma expressão de violência estrutural de gênero. Para enfrentar essa problemática, o governo brasileiro instituiu, em 22 de janeiro de 2024, o Programa Dignidade Menstrual, regulamentado pelo Decreto nº 11.432/2023 e fundamentado na Lei nº 14.214/2021, que prevê a distribuição gratuita de absorventes nas Farmácias Populares e a promoção de ações educativas sobre o ciclo menstrual. Contudo, a efetividade da iniciativa depende da atuação dos profissionais de saúde, especialmente da enfermagem, que exerce papel estratégico na atenção primária, principal cenário de implementação das diretrizes do programa. Nesse sentido, esta pesquisa tem como objetivo analisar o conhecimento de enfermeiros acerca do Programa Dignidade Menstrual, seu preparo para orientar a população e sua resolutividade diante de dúvidas. Trata-se de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, fundamentado nos estudos de gênero, operacionalizado por revisão bibliográfica e entrevistas com cinco enfermeiros(as) atuantes em Unidades Básicas de Saúde de Maringá/PR, interpretadas pela técnica de análise de conteúdo. Espera-se que o estudo contribua para identificar o nível de conhecimento desses profissionais e analisar sua atuação frente às demandas relacionadas à temática.

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem; Higiene Menstrual; Promoção da Saúde.

1 INTRODUÇÃO

A menstruação, embora seja um processo fisiológico natural, ainda é marcada por tabus, desinformação e desigualdade no acesso a produtos de higiene, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade. No Brasil, milhares de meninas, mulheres e pessoas que menstruam enfrentam mensalmente desafios relacionados à pobreza menstrual, um termo que se refere à dificuldade ou impossibilidade de acessar produtos de higiene adequados, instalações sanitárias seguras e informações apropriadas sobre saúde menstrual.

A dignidade menstrual tem se consolidado como um tema emergente nas agendas de direitos humanos e políticas públicas, especialmente em países marcados por profundas desigualdades sociais, como o Brasil. A chamada pobreza menstrual — entendida como a falta de acesso a produtos de higiene íntima, infraestrutura sanitária adequada, educação sobre o ciclo menstrual e meios apropriados para o descarte de resíduos — afeta diretamente a vida de milhões de meninas, mulheres e pessoas que menstruam. Essa condição compromete não apenas a saúde física, com o aumento de infecções e desconfortos, mas também aspectos emocionais, educacionais e profissionais, contribuindo para a perpetuação de ciclos de exclusão social e invisibilidade de demandas específicas (XAVIER, 2022).



A pobreza menstrual configura-se como uma problemática de ampla magnitude, uma vez que, conforme dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aproximadamente 713 mil meninas não dispõem de acesso a chuveiros ou banheiros em suas residências. Trata-se de uma questão que transcende a esfera da saúde pública, envolvendo também aspectos fundamentais relacionados à dignidade humana.

De acordo com o estudo “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, realizado pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) em parceria com a UNICEF, em 2021, muitas pessoas que menstruam recorrem a métodos improvisados para conter o sangramento menstrual devido à falta de acesso a produtos de higiene adequados. Entre os recursos utilizados estão roupas velhas, jornais, pedaços de pano usados e até miolo de pão. No entanto, essas alternativas representam um sério problema, pois podem causar desconforto, constrangimento e, em casos mais graves, complicações fisiológicas, como alergias, irritações na pele e mucosas, além de infecções urogenitais que comprometem a flora vaginal saudável.

Nesse contexto, experiências internacionais têm se mostrado fundamentais como referência para a formulação de políticas públicas eficazes e sensíveis à questão menstrual. Um exemplo relevante é a Capital Region Menstrual Health (CRMH), uma iniciativa de serviço social sem fins lucrativos desenvolvida pela Cornell Cooperative Extension (CCE) em colaboração com o New York State Public Health Corps Fellows. O programa visa promover a equidade menstrual, distribuindo produtos menstruais diretamente para comunidades de baixa renda em Albany e Schenectady, Nova York. Para isso, estabeleceu uma rede de organizações comunitárias confiáveis e instalou despensas menstruais gratuitas em locais estratégicos, como abrigos, centros comunitários e organizações de apoio social. Essas despensas são caixas externas à prova de intempéries, acessíveis 24 horas por dia, permitindo que as pessoas peguem os produtos de que necessitam de forma anônima e digna. Desde seu início, em 2022, a CRMH distribuiu quase 200.000 produtos menstruais, além de oferecer educação sobre saúde menstrual e combater o estigma associado à menstruação. (GLAYZER et al., 2024).

Inspirado por contextos semelhantes e pelas necessidades urgentes da população brasileira, o governo federal lançou, em 22 de janeiro de 2024, o Programa Dignidade Menstrual, instituído pelo Decreto nº 11.432/2023, que regulamenta a Lei nº 14.214/2021. A iniciativa tem como objetivo promover a conscientização sobre a naturalidade do ciclo menstrual e garantir a oferta gratuita de absorventes higiênicos por meio das Farmácias Populares credenciadas. O programa atende pessoas que menstruam — incluindo mulheres cisgênero e homens trans — que estejam inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), tenham entre 10 e 49 anos, estejam matriculadas na rede pública de ensino, possuam baixa renda ou se encontrem em situação de rua. Ao reconhecer a menstruação como uma questão de saúde pública e justiça social, essa política representa um avanço na promoção da dignidade menstrual, ainda que desafios persistam em relação à sua implementação efetiva e à superação do estigma que ainda envolve o tema no país.

O Programa Dignidade Menstrual configura-se como uma estratégia de enfrentamento à pobreza menstrual, articulando saúde pública, equidade de gênero e justiça social. A efetividade de suas ações depende diretamente da atuação dos profissionais de saúde, em especial da enfermagem, que exerce papel essencial na atenção primária, campo prioritário de implementação das diretrizes do programa (BRASIL, 2023). Os enfermeiros são responsáveis pela escuta qualificada, pela identificação de fatores de vulnerabilidade, pela promoção do acesso contínuo a absorventes higiênicos e pela realização de atividades educativas com base na abordagem integral e humanizada da saúde (SANTOS et al., 2021). Além disso, sua atuação fortalece a articulação intersetorial e contribui para a desconstrução de estigmas culturais associados à menstruação, reconhecendo o ciclo menstrual como componente do cuidado em saúde e



dos direitos humanos. Nesse sentido, o envolvimento técnico e ético desses profissionais é determinante para a consolidação do programa como política pública eficaz e transformadora.

Frente ao exposto, o presente projeto tem como objetivo analisar o conhecimento dos enfermeiros que atuam nas Unidades Básicas de Saúde acerca do Programa Dignidade Menstrual, identificando se estes possuem a capacidade necessária para auxiliar os beneficiados, bem como analisar a importância da atuação desses profissionais para a promoção da saúde e possíveis dificuldades enfrentadas por eles para o acesso ao conhecimento e propagação do Programa.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, fundamentada teoricamente nos estudos de gênero.

A operacionalização do estudo ocorrerá por meio de revisão bibliográfica, com busca de artigos nas bases de dados SciELO, LILACS, PubMed, Google Acadêmico, Portal da CAPES, entre outras fontes on-line, além da realização de entrevistas.

A abordagem qualitativa considera que a relação entre o sujeito e o mundo não se expressa por números, mas pelos significados construídos nas interações sociais. Nesse sentido, serão conduzidas entrevistas com cinco enfermeiros(as) atuantes em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade de Maringá/PR, permitindo uma aproximação com a realidade local na etapa inicial de implementação do Programa Dignidade Menstrual.

As entrevistas serão semi estruturadas, individuais, previamente agendadas e gravadas, proporcionando um ambiente de escuta qualificada e tempo adequado para o diálogo. Todos os participantes assinarão o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

As entrevistas serão interpretadas utilizando-se a análise de conteúdo (Minayo, 2017), uma técnica de pesquisa qualitativa, buscando o sentido ou os sentidos das narrativas, com contribuições da hermenêutica (Schmidt, 2012). A hermenêutica é uma técnica de compreensão do enunciado narrativo por meio de dois aspectos: a análise gramatical, que interpreta o enunciado como algo derivado da linguagem e a parte técnica ou psicológica, que interpreta o enunciado como um fato dentro do pensado/representação.

O projeto será encaminhado ao Comitê de Ética da Universidade Cesumar, atendendo às prerrogativas da Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

3 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que este estudo contribua para a identificação do nível de conhecimento dos enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Maringá/PR sobre o Programa Dignidade Menstrual, bem como para a análise de sua atuação frente às demandas relacionadas à temática. A partir das entrevistas, busca-se compreender como esses profissionais percebem e orientam as usuárias, além de mapear eventuais lacunas e desafios enfrentados na implementação do Programa. Os resultados poderão subsidiar propostas de qualificação profissional, aprimoramento das práticas de atenção primária e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da pobreza menstrual, promovendo maior equidade de gênero e dignidade no cuidado em saúde.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa evidencia que a pobreza menstrual constitui um desafio de saúde pública, de equidade de gênero e de justiça social, exigindo respostas efetivas das



políticas públicas e dos serviços de saúde. O Programa Dignidade Menstrual representa um marco importante nesse processo, ao garantir o acesso gratuito a absorventes e promover ações educativas, mas sua efetividade depende diretamente da atuação dos profissionais de saúde, especialmente dos enfermeiros que atuam na atenção primária.

A análise proposta permitirá identificar o nível de conhecimento desses profissionais, suas estratégias de orientação e as dificuldades enfrentadas no cotidiano, apontando para a necessidade de maior qualificação, sensibilização e suporte institucional. Com isso, espera-se contribuir para o fortalecimento das práticas de cuidado integral, a desconstrução de estigmas culturais e a ampliação do acesso à dignidade menstrual, favorecendo a promoção da saúde, a cidadania e a redução das desigualdades.

Portanto, este estudo não apenas busca compreender a realidade local, mas também reforça a importância do protagonismo da enfermagem na implementação de políticas públicas inovadoras e transformadoras, capazes de garantir direitos e melhorar a qualidade de vida da população que menstrua.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Dignidade menstrual: um direito e uma questão de saúde pública. Brasília: MS, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Dignidade Menstrual: guia de implementação. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/dignidademenstrual>. Acesso em: 5 maio 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). Dignidade menstrual. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/dignidade-menstrual>. Acesso em: 19 out. 2021.

GLAYZER, E. J.; JENNINGS, C. T.; SCHLAEGER, J. M.; WATKINS, B.; RIESELER, A.; RAY, M.; LEE, A.; GLAYZER, J. E. Fighting for menstrual equity through period product pantries. *Women's Health (Lond)*, v. 20, p. 1-10, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/17455057241281459>. Acesso em: 16 set. 2025.

MINAYO, M. C. S. Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 1, p. 16-17, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2017.v22n1/16-17/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

SANTOS, A. L. S. et al. A atuação da enfermagem na promoção da saúde menstrual. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 74, n. 6, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0191>. Acesso em: 16 set. 2025.

SCHIMIDT, L. *Hermenêutica*. Tradução de Fábio Ribeiro. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). Menstruation and human rights: frequently asked questions. 2021. Disponível em: <https://www.unfpa.org/menstruationfaq>. Acesso em: 17 out. 2021.

XAVIER, Gabriela Lima dos Anjos. *Da pobreza à dignidade menstrual: uma análise da legislação e das políticas públicas no Brasil*. 2022. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Faculdade de Direito de Alagoas, Universidade Federal de



Alagoas, Maceió, 2022. Disponível em:

<http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/10350>. Acesso em: 16 set. 2025.